Registrado às f. 120
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 15 de fevereiro de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 de fevereiro de 2019

PORTARIA № 52, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o **Sr. Leandro Altieli da Silva** para exercer o cargo de **Diretor da Divisão de Cadastro, Tributos e Fiscalização**, em substituição temporária ao servidor **Igor Júnior dos Reis**, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares, nos termos do parágrafo único, art. 54, da Lei Municipal N°. 1206/1991, assegurando-lhe o vencimento do cargo em substituição.

Art. 2° O período de substituição do servidor será de 15/02/2019 a 02/03/2019, motivado pelas férias regulamentares.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de fevereiro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020